

19-fo  
1881

F 1

Municipl do Termo  
do Paraty

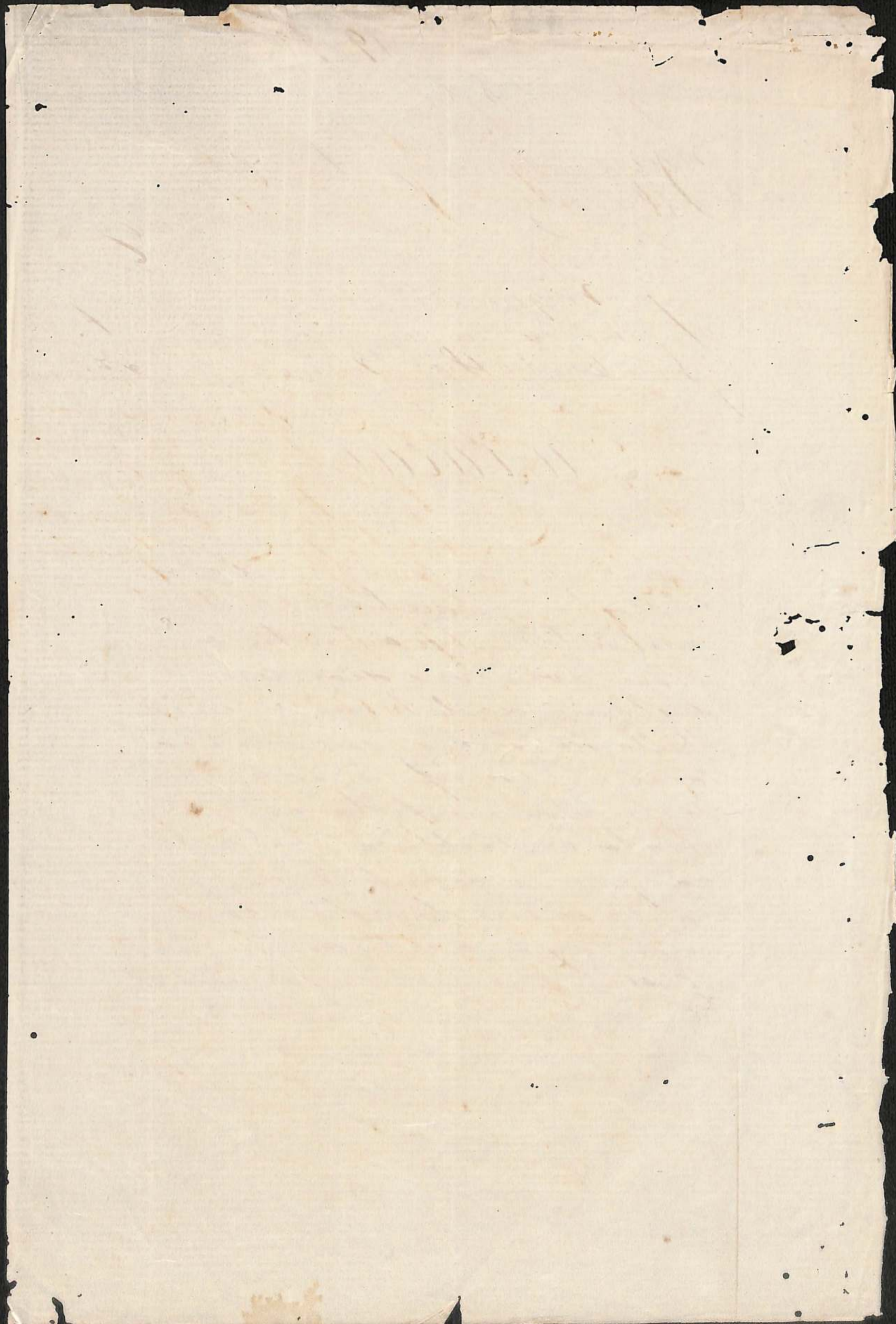
Escritura  
Quada

Inquerito  
A Justica por seu Promotor A.  
João Canvatho Bueno Sr.

# Atuação

Termo do Nascimento de  
do Senhor Jesus Christo de  
mil e trezentos e setenta e  
um dos nove dias do mes  
de Maio do dito anno, nesta  
Villa do Paraty em um cor  
torio em cumprimento do  
decreto da Justica de  
matrona Publica da Comen  
da que ao diante se ve; pa  
ra ter o seu devido cumpri  
mento foy esta autuação  
Que trasimo da Paroquia  
Quada Escrivo assim







2

M<sup>mo</sup> - <sup>n</sup> Sr. Juiz de Officio  
do Termo do Paraty.

At. - Sendo passear mandado p<sup>o</sup> vir  
contornado por Cor<sup>o</sup> Bento  
Geraldo e Antonio Jose Pinto p<sup>o</sup>  
nos 1<sup>o</sup> anduicir Com passos e sem  
Sendo o abaixo-assinado, Pro-  
mutor Publico da Comarca, no-  
ticia de que ha cerca de qua-  
tro annos tem Joao Carvalho  
morador no lugar Congui-  
ta em seu seu poder e perten-  
cente ao escravo do mesmo  
de nome Joao a quantia de  
trezentos e dezes mil cento e  
oitenta reis (318180) de peculio  
que nao vence juros, nem o  
tem de forma a garantir o  
dinheiro ao escravo: por isso  
requer a V<sup>sa</sup> mandar inti-  
mar ao dito Carvalho para  
fazer as declarações precisas  
ou depositar, e tambem a  
Bento Geraldo Moreira e Anto-  
nio Jose Pinto para a respeito  
serem perguntados, e no caso  
de nao ser satisfeito ter vis-  
ta para a sup<sup>ta</sup> poder tomar  
outra providencia

Cide a V<sup>sa</sup> assim  
deferir

C. R. M.  
Juizville de Officio 1881  
O Promotor Publico  
Valentin et al. de Souza



Compareceram em Juizo  
na sala dos audiencias do  
10.º No. do mento p.º de poe  
rem a respeito do requerido  
da Promotoria Publica.  
Paraty 9 de Maio de 1881  
João S. B.

Quarta

As 16 dias do month Maio de  
1881, nesta villa em meu  
cartorio fazei pintada de novo  
dado que as anteriores se tinham  
fido do Varum de 1880 e 1881  
reunir



Mandado ex officio

Placido Salvador Soares Lima  
Juiz Municipal do Termo de  
Paraty 1.º suppleante for

Mando a qualquer official de justiça deste juizo agem-  
ente for apprehendido por  
mim arremado que se arri-  
ja ao lugar Curvaquita distri-  
cto deste termo, na casa de João  
Curvalho Barro ahi o intimar  
para que no dia 10 do corrente  
men as 10 horas da manhã  
compareça na sala das audi-  
encias deste juizo, a fim de  
declarar se tem ou não  
poder a quantia de 3174/80 Reis  
de penhor do mesmo João de  
sua propriedade, ~~desta~~ por  
assim ter requerido o mesmo  
tor Publico da Comarca e  
mesmo official tambem no  
mesmo lugar na casa de  
Antonio José Joaquim Pon-  
te e no lugar Nova na casa  
de Bento Gualdo e Maxima  
~~a~~ ambos intimar os para  
que compareçam neste juizo  
no dia hora e lugar supra pa-  
ra serem inquiridos sob acor-  
tando da referida petição, sob





sabida para de obediencia se  
sua intimidade fultum  
alun das mais que por Li  
passas morder Agreum  
para Paraty 7 de Maio de 1881  
Que refere do Varimanto  
Quatro Osimvõs qummi  
Sousa Du

Certifico que fui emcomprimen  
to do mandado supra e retro fui as  
casas de João Garvatho Bueno  
Antonio José Joaquim Bento e  
Bento Geraldo Moreira a todos  
entimes em suas proprias pes  
soas portado o contido do referido  
mandado do qual ficarão todos bem  
ciente O referido e serada do se  
Paraty 16 de Maio de 1881

Official de Justiça Antonio  
Joaquim de Souza

Acto de purgante

Amo do Varimanto de 1881  
so de 1881 por qummi Oimvõ de  
milactos mto actum em  
esta villa aos arreis de  
ar do 18 de Maio de 1881



4  
ano, nesta villa de Paraty,  
na casa da viduinha do Juiz  
de Opostos primario representando  
um officio neste termo, por  
seu autor impellido com suas des-  
sas oficio da Camara Munici-  
pal, comigo Escrivaes de um  
cargo auctante nomeado, a  
hi prezente o referido Juiz, o ci-  
daes Salvador Soares Pereira,  
tambem ahi compareceu Joao  
Carnatho dito Joao Jaci Carvatho  
do Bauro, pelo Juiz lhe foi fi-  
to as seguintes perguntas.  
Qual seu nome? Respondem  
chamar-se Joao Jaci Carvatho  
Bauro. De quem era filha?  
Respondem ser filha de Bento  
me Carvatho Bauro, e sua  
mulher Valentinna, Genida  
de tircha? Respondem? Res-  
pondem ter quarenta e cinco  
anos mais ou menos. Sua  
estado? Respondem ser co-  
do. Sua professaes ou officio  
de vida? Respondem ser  
lavrador. Sua nacionalidade  
de? Respondem ser Brasi-  
leiro. O lugar do seu naci-  
mento? Respondem ter  
nacido neste termo de Sabia  
ter e eximir? Respondem que  
naes? Perguntado como se



como é que elle respondente  
tendo recebido de seu exorato gr  
ão a quantia de trinta e doze  
mil e setenta e cinco reis, in  
te a quatro annos mais um  
mimo, a título de impo  
sto, por que não lhe passou  
documento ou lhe pagou os  
juros da Lei? Responden  
que nada deu a seu exorato João  
Pereira de Sá por que elle não  
quis nada dele? Responden  
que não deu por que nunca  
ocorreu delle respondente ju  
diar a elle ditos. Pergunta  
do se não publico aucto de  
exorato quantia alguma pa  
ra guardar um por impo  
stos? Responden que não  
Pergunta se não sabe se seu  
exorato prestia ter de seu prin  
cipio a quantia reclamada?  
Responden que nada disse  
elle ter. Pergunta, se não  
sabe que o mesmo seu ex  
orato João Pereira de Sá com  
cício de Bento Gonçalves Morira  
e que para pagar o mesmo  
cício elle respondente abrigou  
se a quantia de Cem mil reis  
para dar aucto Morira?  
Responden que não se abrigou  
aucto ditos alguma aucto



acredito Morira, sim, mas não  
que não amehasse o cito para o  
seu escravo João. Perguntado  
se sabe que o seu escravo já pa-  
ga as terras que comprou do re-  
fuzio Morira? Respondendo que  
não sabe. Perguntado mais se  
sabe que seu escravo disse quan-  
tia alguma para o Bruto Geral-  
do offereça por conta de seu ci-  
tio? Respondendo que não sabe  
se deu ou não. Perguntado  
se se obriga a dar o mesmo  
Bruto Geraldo offereça a quan-  
tia de dezantos mil reis, favor de  
seu escravo por lhe ser devedor  
da referida quantia? Respon-  
dendo que não. Perguntado se a  
quatro annos mais ou menos  
não pediu para guardar de um  
escravo João a quantia de dezan-  
tos mil reis, que cuja quantia  
seu escravo reclama hoje? Res-  
pondendo que não se lembra. Per-  
guntado se seu escravo João de  
seus trabalhos não podia ter  
uma quantia para um peubio?  
Respondendo que não. Pergun-  
tado, a quantos annos tem os  
anos João por compra ou por  
herança? Respondendo que  
tem o referido escravo a vinte  
oito annos. E por qual motivo



mais saber e um the der fuzgum  
tado. mandau o qris fuzgum  
auto que por stas saber e declaron  
te der e erumir a que rano ariz  
na de fuis de the der fuzgum  
e arizgum fuis Machado de Oliveira  
ra. Cam o fuis. Cam fuzgum  
do fuzgum e fuzgum e fuzgum  
verumir. Capadex ome, Per

José Machado de Oliveira  
Termo de arizgum

Elago no mormodia born  
e llygar retro de larado, ahi  
presente o refirido fuis de  
Arizgum fuzgum e fuzgum  
e fuzgum e fuzgum e fuzgum  
dattus Salvador Poim Poim  
e fuzgum e fuzgum e fuzgum  
ao diante mormodia; pelo refe  
rido fuis forag e fuzgum  
e fuzgum e fuzgum e fuzgum  
fuzgum e fuzgum e fuzgum  
e fuzgum, como ao diante de m.  
Poim e fuzgum fuis e fuzgum  
Cam fuzgum do fuzgum e fuzgum  
dos fuzgum e fuzgum.

1ª Antimancha  
Antimancha fuis fuzgum  
to, de fuzgum e fuzgum  
e fuzgum, fuzgum, e fuzgum, m



8  
moração na Curia, quinta deste  
Sexto, natural de Portugal, aos  
curtumes dize ainda tutimma  
mha jura da aos Santos Evan-  
gelhos em um livro d'elle um  
que por uma mão direita por  
muita dizer a verdade do que  
sueberre e the posse perquiri-  
tudo; mudo inquirido hab. a  
e certidão da justiça de folhas  
dezas que the foi lida. Per-  
fundem que em um dia han-  
se um baratto entre os seus  
Quos e seu melhor, quem loga-  
país o referido mudo e para um  
campo e lá estava com vovozia  
e como era perto da cora a u-  
tutimma da origem se publica  
delle o que auctoria Cheyau-  
do lá auctia o referido mudo  
no facto dizer, que estava  
Famigato; por que um anno  
e the the queria pagar o que  
the devia, isto com uma fa-  
ca muieta, farnes comel-  
ta amma, até rogando pro-  
gato mudo mudo; o que elle  
tutimma dize a mudo que  
se accommodasse que se um  
anno the fosse director the  
quiere Perquirito de mudo  
Uma mudo ter mudo qual  
quero mudo que the mudo



dado quantia alguma a meu  
amigo João José Carvalho para  
guardar? Respondeu que se  
eu mesmo tenho dito a algumas  
pessoas que meu amigo lhe deve  
mais si deve ao não não pô-  
de firmar. Perguntado si  
entre as essas pessoas algum  
ou outro tem dito que meu  
amigo lhe se' devedor da quan-  
tia de trezentos e cinquenta mil  
reales e cinquenta mil de um por-  
cento? Respondeu que o não  
noventa e algumas pessoas  
e que a maioria de todos sa-  
bem, mais que elle não pôde  
reforçar-se a nenhuma dellez.

Val a Perguntado por que não elle  
entendi responder de' <sup>dispon</sup> a declarar a  
nha nome de alguma pessoa  
sendo todos conhecidos d'elle  
e de todos a respeito de quem  
a maioria de todos sabem?  
Respondeu que João José  
deputado sabe a respeito de  
qualquer coisa; assim como  
mais sabe e quando de outro  
verdadeiro não temo no por  
que parte a tua das coisas gran-  
de. Perguntado si alguma  
vez em poder do referido  
amigo João quantia alguma  
de um por cento? Respondeu

O



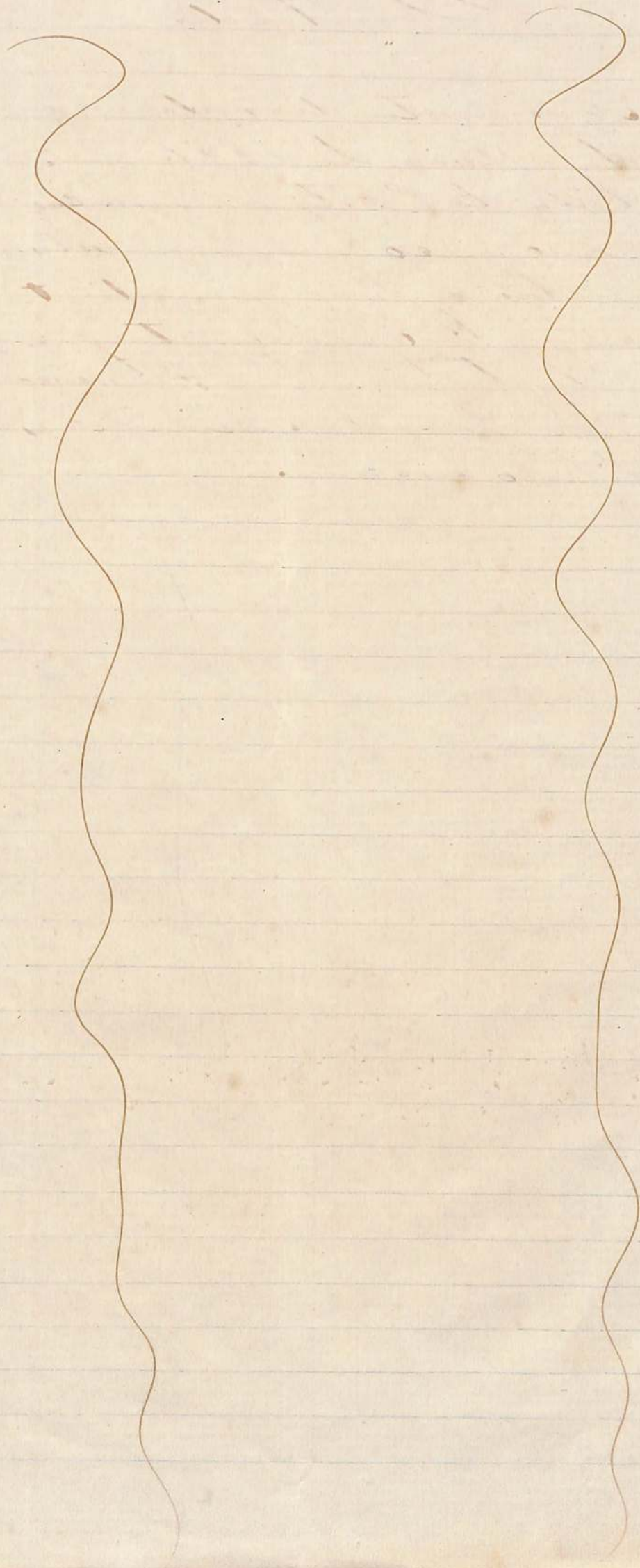
Respondeu que um anno ou-  
vinte que o dito nome um an  
fazinheta a cinco mil reis o sac  
o, o mesmo dia ter recebido  
cento e cinquenta, a mais o ite  
tas mil reis. Perguntado se não  
sabhe que Jafar Jari Carmatho  
Barro abriga-se a dar a Ben-  
to Geraldo Moreira a quantia  
de Cem e dez mil e quinhentos mil  
reis para pagar um ite  
que um anno fizesse para a  
compra do dito Moreira?  
Respondeu que não sabe. Per-  
guntado se sabe que o dito  
anno disse quantia alguma  
a favor do ite que fizesse  
compra do Benito Geraldo  
Moreira? Respondeu que  
o mesmo deu a Benito a quan-  
tia de Cem mil reis, por que  
elle tinha recebido um o rei  
do fassado por Benito Geraldo  
Moreira. E por isso mais  
he se perguntado e não  
respondeu mais mandou o Juiz  
levar o ite termo que fizesse  
um cargo o Juiz de pois de  
he ver o ite e achar conforme  
Eu. he primo do Benito  
Gualdes Cravinho de nome.

João de  
Antonio José Joazeiro Benito











# Juntada

As vinte dias do mes  
de Maio de 1881. nesta  
Villa da Paraty em meu Cas-  
tario faço juntada destas  
actas á officio que adiante  
se ve. Para constar faço  
este termo. Eu Francisco  
Jose Juncales escrevo Sub-  
stituto auarui.



9  
Munoz

Junthine aos autos.  
Paraty 2 de Maio de  
1881 Trans. Dist.

Comunico a V. que por in-  
cumprimento dos de minha parte, não  
posso hoje comparecer como muni-  
cipal de Juiz de V. para se proceder na  
sua das autos e o inquirido de teste  
munições; mais submetto os autos  
afim de V. deliberar como fôr de  
direito

Des. J. de V.

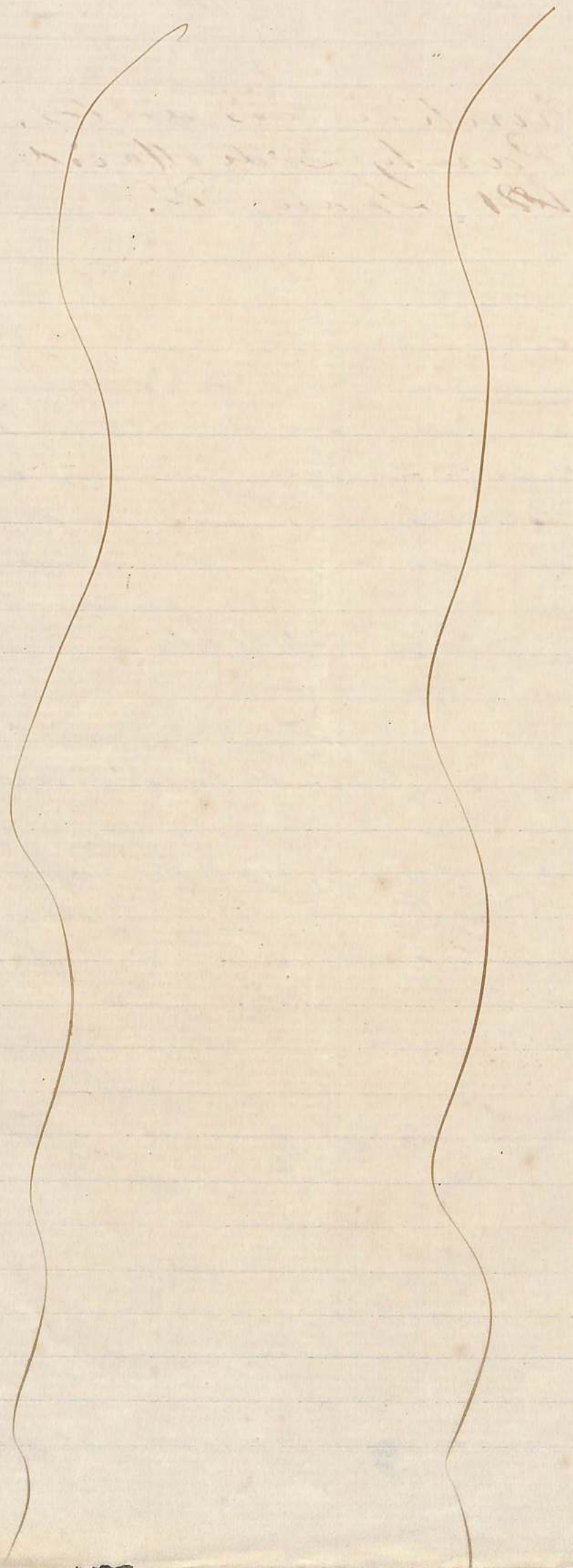
Paraty 2 de Maio 1881

Munoz - Salvador Soares Pereira  
Ab. D. Juiz de V. 1.º representante  
em fev. 1.º munições

O Escrivo

Supremo do Poder Judiciário







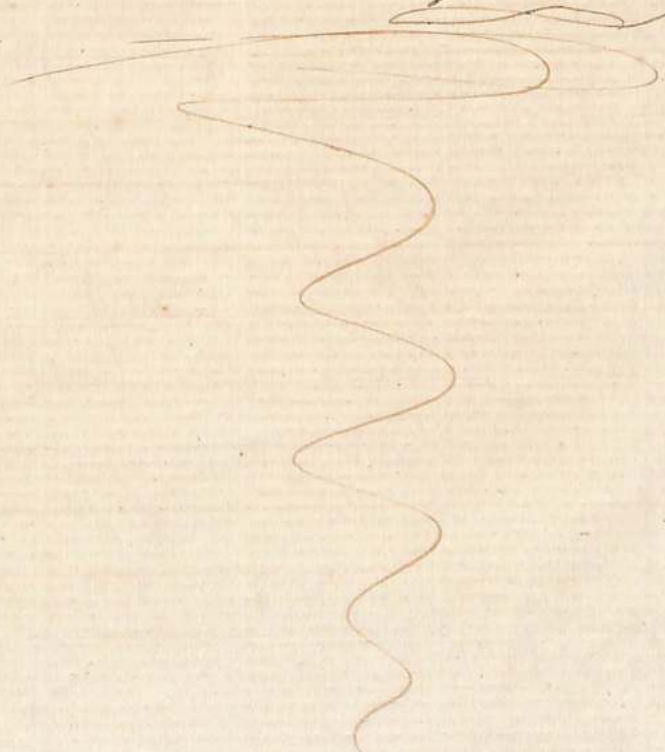
# Juntada

Por vinte dias da mes de Maio  
de 1881, nesta Villa em meu Carto-  
rio faco juntada do mandado  
que ahiante se ve. Eu Francis-  
co Jose Gomes e Silva escrevo Substi-  
tuto de creencia.

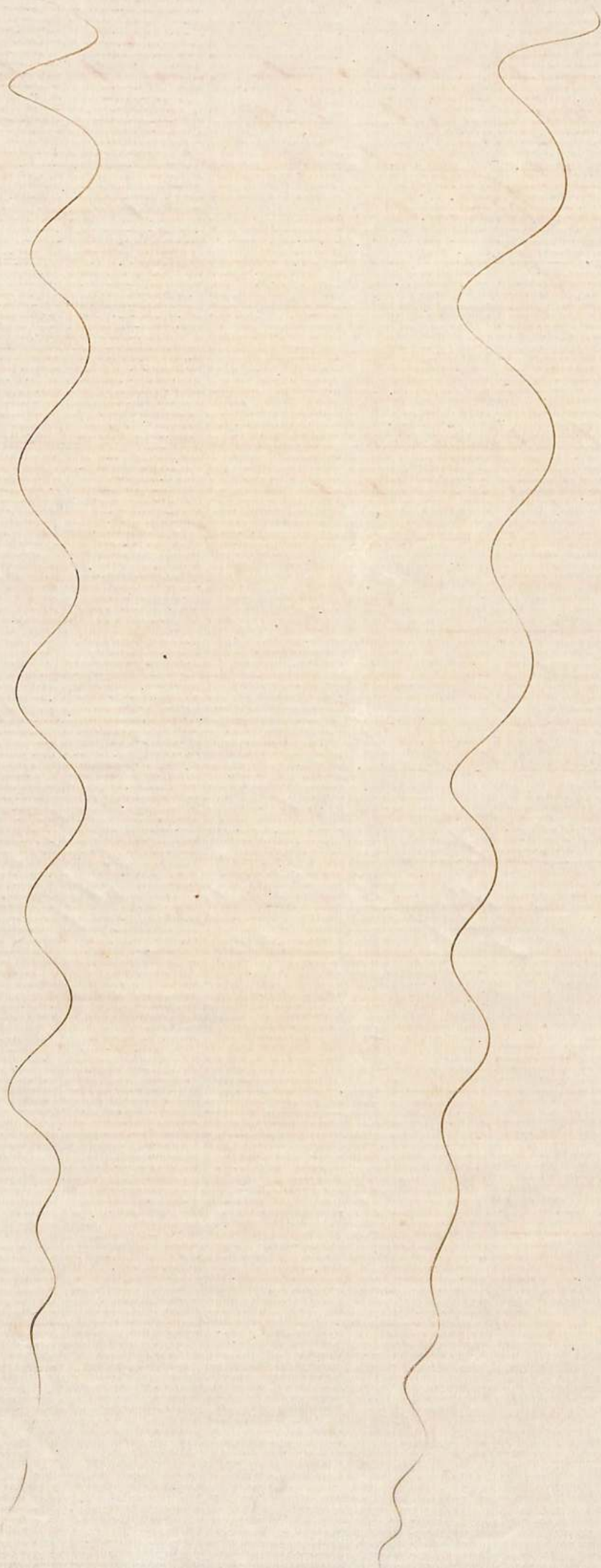
## 2. Testemunha

Bento Geraldo Moreira de cincoenta  
e seis annos de idade Casado,  
morador na humo dute termo natu-  
ral dute mesmo termo, Testemunha  
jurada aos Santos Evangelhos com  
livro d'elles em que foi sua mão  
directa e prometter dizer a verdade de  
que se lhe fizer perguntas  
semola inquirida sobre o officio  
da Promotoria Publica de fothas du-  
as que lhe foi lido. Respondendo  
Ficou inutilizado

Gomes e Silva









Mandate Esquire

Alcides Salvador Soares de  
 Oliveira Juiz Municipal do ex-  
 cepto de suplicante em serviço  
 nesta cidade de



Official traga a bairro a va-  
sa, por que ja teneo sido  
intimado esta comparecer  
Aqui sem para Perito 17 de  
Maio de 1881. Catefornio  
do e tateo inuente de los Casen  
nos acunni e tateo Per.

Certifico que incomprimamente de man-  
dado rebo supra fui as casas da  
misericórdia Ignacio José da Costa e Ale-  
xandre Louro e a p<sup>re</sup> o continui todas em  
suas propria pessoas por todo contindo  
do referido mandado de que ficarão bem  
scientes. O referido e Verdade Douxi  
Villa do Parati 17 de Maio de 1811.  
Official de Justiça  
Antônio Joaquim de Souza

*Serena de assentada*

e As vinte dias do mes d'ullaois  
de mil oco cento e oitenta e um,  
morta Villa da Paraty em Carga  
do Juiz residencia da mes mo,  
Juiz D. Cidactao Salvador da  
res Pereira onde me escreva  
Substituto de sua Carga foi um  
da pella referido Juiz de Officio  
foram entreguidos os testamuntos  
seguintes eorna a diante de me



12

da que para constar fazeo este termo.  
Eu Francisco José Gonçalves escrevo Subs-  
tituto ao escrevi.

## 2.<sup>o</sup> Testemunha

Bento Geraldo Moreira e seu cunhado  
seus avós de idade lançados com  
da morador no usina deste termo  
natural deste mesmo termo Testemu-  
nha jurado aos Santos Evangelhos em  
um livro de elle em que fizes sua mão  
directa e por omittu dizer a verdade do  
que sabeuse e he fazeo perguntado, e  
sendo interrogado sobre o officio da  
Promotor Publico de fozas duas, que  
he foi lido. Respondem que tendo  
vendido um lote de terras a Luis  
Liberto es crava que foi da finado Do-  
mingos Thomas Pereira, e a religio João  
Luis Malaguiera, e este distincto  
da compra Compra com tão armes  
mas terras e ellutato João da Senhor  
João Carvalho Bueno, medien-  
do que tinha para pagar as ditas  
terras, que em tão Compra em  
lugar do primeiro Comprador. e que  
tinha para pagamento aquantia  
de duzentos mil reis na mão de seu  
Senhor João Carvalho Bueno em  
vinte e quatro falando com o ditado Car-  
valho medise que sim, que tinha  
de mpa eor um do cuminto d'essa  
quantia mais avora de sermto Villa







3<sup>a</sup> testemunha

Alvira Andre Serafim Francisco Lais  
de vinte cinco annos de idade laudo  
Casado Procrador na fronte alta dente tu  
mo Testemunha, elige aos sustans dis  
nada testemunha jurada aos Santos E  
vangeltos em um livro d'elles em que  
fois de uma mão direita prometteu dizer  
verdade de qm sou bem e lha se e fu  
guntado sobre o officio do Promotor  
Publico da Comarca de faldas deas  
responder que estando em casa de  
da escrava de Carvalho onde se achava  
tão bem Antonio Jose Joaquim Pinto, e  
abi ou nio annos Senhor Pinto dizer  
que devia de testemunha em qualqun  
tribunal em casa Sabia que João Car  
valho Baena Senhor do Alulato João  
the era devedor da quantia de duzentos  
mil reis o motivo porqun Sabia o  
nhor Pinto não contou nelle testemu  
nha, Perguntado se não havia João  
Carvalho ter dito qm devia qualqun  
quantia adu escrava João Responder  
que não havia em João Carvalho nem  
mais nequn, Perguntado se sabe qm  
Antonio Jose Joaquim Pinto, foi a casa de  
João Carvalho Baena Senhor do Alulato  
to João apudido dente facer com cre  
dito da quantia de duzentos mil reis  
afavor do Alulato João mandando  
facer o dno Senhor João Carvalho. Res  
ponder que não sabe, Perguntado adu







24

Coates P.O.

As 13 avaras do mouro de Jambô de  
mil auto entos acentos e um mouro  
da bella do Paraty um mouro certo  
orio por parte do fuzil e mouro  
pela 10. importante um expunção para  
mouro turo acentos de Jambô de  
mouro Paraty com o seu avaras  
cho retro e mouro um mouro  
mento aequal larvini o mouro  
dado ordinado de Jambô de  
Mouro mouro mouro, Os mouro  
de mouro



## Juntada

As dezessete dias do mes  
de Maio de 1881. nesta  
Villa da Parati, em meu Carto-  
rio faço juntada da mandado  
que adiante seve. Eu Francisco  
Jorge Gonsalves escrivão Substituto  
do carcereiro.



o Mandado ex officio

Citadão Salvador Soares Pereira,  
juiz Municipal 1º suppleante em  
exercício no Termo do Paraty 88

Mando a qualquer official de justi-  
ca desta Juizaria, a quem este for apor-  
sentado por mim assignado que de de-  
riza no lugar conquistado neste termo  
na casa de Ignacio Garcia da Costa, ohi  
sintime para que compareça neste  
juizo media 16 do corrente ou, as 10  
horas da manhã no paço da Camara  
Municipal, a fim de depor a quem sou-  
ber acerca de ter João Garcia Curvathio  
Bouro, recebido por impostura de  
seu irmão João, a quantia de 31/16  
1800 reis e lhe não quer entregar: sob  
pena de desobediencia a testimonia  
que sendo intimado não compare-  
cer e hum do mais que por Lipe-  
so incomer a quem compareça Para  
13 de Junho de 1881 Eu thes-  
ouro do Vasconcellos Augusto Escri-  
vao acurvi Soares Per  
Certifico que por este é continuado do ma-  
do foi o lugar conquistado aonde reside a  
testimonia O Sr. Ignacio Garcia da Costa  
e não em outros mais em terra adica  
Sinhora do que ficou diante do Juiz  
verdade do que se fez Paraty 13 de Junho  
de 1881 Official de Justicia Antonio Joaquim  
Souza



## Termo de Oportuna

As dezois dias do mes de Junho  
de mil oitocentas e oitenta e um,  
nesta Villa da Paraty em casa  
da residencia da mesma Juiz  
Obediente Salvador Soares Pe  
reira onde eu escrevo ~~Subs~~  
tituto de seu cargo fui vindo  
para repellido Juiz de Officio  
fui inquirido atestando  
seguinte como adjunto de  
seu daque para a constar pa  
ra este termo. Eu Francisco  
João Gonsalves escrevo Subs  
tituto assenti.

## 2º Testemunha

Eu Francisco João da Costa de cerca  
enta este annos, de idade de lá  
meados casado, morador na  
par Conquista deste termo aas  
oitocentas e um mil e oitenta e um  
nesta jurada aos Santos Evan  
gelhos em um livro d'elles em que  
foi sua mão direita e promtudi  
seu auerdade do que souberse elle  
foi perguntado e sendo inque  
rido sobre os factos constantes do  
officio do Promotor Publico de  
Paraty duas. Respondeu que



10  
que inda desta Villa para sua casa  
alcançou o seu nome de nome João da pre-  
vidade de João Carvalho Bueno, inda  
viagando e com verando com o mesmo frei.  
the contando que seu amo the daria  
um bacadinho de dinheiro e quem não  
sabia como avia cobrar, e quem atute  
munka respondue para amesmo escravo  
no seu amo the avia pagar se the  
fuer devedor. e quem logo inteo em contra-  
ram com Fredio Carvalho Bueno, amo  
meo da dito escravo ficando assim  
acom verea interrompido com a sua con-  
tracta da moço. Perguntado mais a elle  
testemunha de não tem au vido, de ser por  
alguma pessoa si João Carvalho Bueno,  
fredio a seu escravo João aquantio que  
amesmo escravo the clamou na Promo-  
taria Publica desta Comarca. Respon-  
du quem não au vido digis por pessoa  
alguma. Perguntado mais si sabe  
que o escravo João fudesse ter essaguar-  
tia para piculio. Respondue que  
ignora. Perguntado se o escravo João  
é trabalhador da lavoura fazendo  
faizinha por ter o dia de serviço  
nos dias de Sabado que seu amo the se  
dise, um dia em cada semana. Co-  
mo disse amesmo, escravo. Respondue  
que ignora porque the the aencia.  
Perguntado mais si João Carvalho Bueno  
alguns de seus filhos contaro que ha-  
vedor a seu escravo João aquantio the



ile. trinta e cinco mil trinta e  
seis reais e setenta e quatro mil trinta e  
seis centavos. Supra do que nunca  
acredito dizer. E para mais nada saber  
nem lhe ser perguntado ou de por  
fundo este documento depois de  
lhe ser lido e achar conforme assignar  
com a Juiz. Elle Francisco José Gon  
calves escrivão Substituto de escrivão  
João Est.

Ignacio José da Costa

### Conclusão

Das dezes dias do mes de Junho  
de 1881. nesta Villa da Paraty em  
meu Cartorio faço concluso estes  
actos ao Juiz Municipal S.º Supp.  
luth em exercicio neste termo o Ci.  
da do Sr. Salvador Soares Pereira.  
E para contar faço este termo. Eu  
Francisco José Gonçalves escrivão Sub  
stituto de escrivão.

Remetase a Promotoria Pu  
blica da Comarca p.º os fins  
com venientes. Paraty 18 de J  
unho de 1881 Soares P.º



## Acta

As 17 dias do mes de Junho de mil  
oito centos e oitenta e um, nesta Villa  
da Paraty em meu Cartorio por  
parte do Juiz Municipal S.<sup>o</sup> Supple-  
te em exercicio o Cidadão Salvador  
Loares Pereira comadre despacho  
retro digno Pereira me foi entre  
que estes autos com esse despacho  
retro Eu Francisco José Jacoby  
escrevo Substituto as creu.

## Vista

Elogu em acto continuo fazeu com  
vistos estes autos de inquerito com  
vista ao Ill.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup> Valentim Ant.<sup>o</sup> de Souza  
rio de Souza Promotor Publico.  
da Comarca de Nova Friburgo da  
Graca em cumprimento do des-  
pacho retro para comutar fazeu  
este termo. Eu Francisco José Jacoby  
calus, escrevo Substituto as creu.

Recebido nesta data, Rio de  
Janeiro 23 de Junho de 1881.

O Promotor Publico

Valentim Ant.<sup>o</sup> de Souza

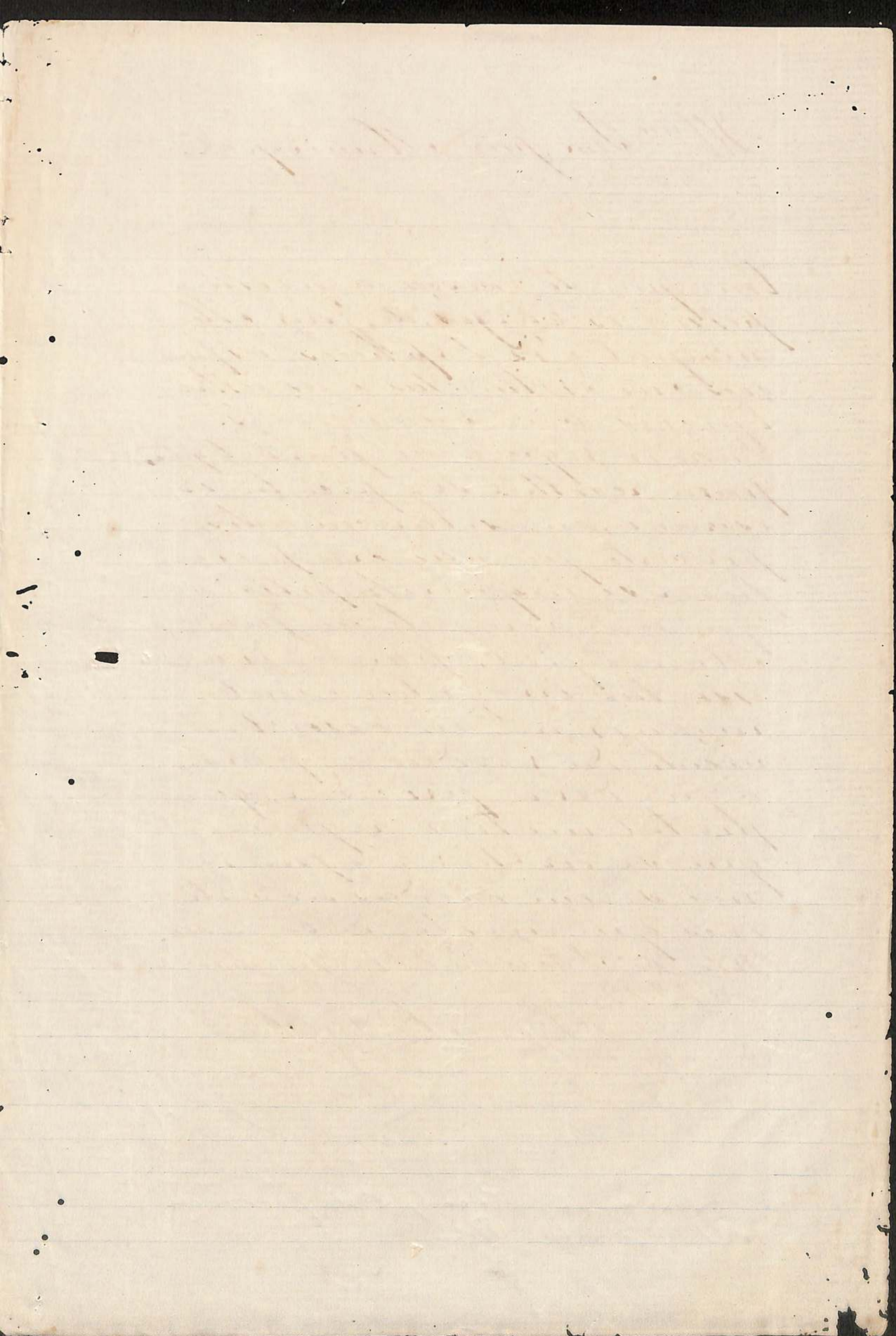
  
Il.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup>





Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through. The text appears to be organized into several paragraphs or sections, with some lines being more distinct than others. The ink is light brown or tan, and the paper is aged and slightly discolored.







M<sup>mo</sup> Sin<sup>o</sup> Juiz Municipal.

Com quanto exerce a mesma  
pessoa os cargos, de Juiz Mu-  
nicipal e de Ex<sup>o</sup> Procurador, as func-  
ções são distinctas e as attri-  
buições não são iguaes.

Quando reguei ao Juiz de Ex<sup>o</sup> Pro-  
curador para recolher-se o peculio do  
escravo, ou esclarecimentos,  
por certo que não era para  
fazer-se inquérito policial  
que não compete ao Juiz  
Municipal, apparecendo-me  
isso tão irregular e emba-  
raçando-me no desenvolvi-  
mento da verdade e para  
o que deva proceder, que  
por tal motivo reguei  
que se archivasse a fim de  
me serem dadas as certi-  
dões que nesta data posso.  
Rio de Janeiro 28 de Junho  
de 1881.

O Promotor Publico.

Valentim Ant<sup>o</sup> de Souza

Arguim<sup>to</sup> D<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> de Souza  
1881 Souza Pro



Data

As 4 dias do mês de agosto de  
1881, nesta villa em anno contínuo  
e estes autos em foi interposto  
por parte do Juiz de Officio  
1º suppleto em apelação au-  
to de novo, vid. autos Salva de Sou-  
za Pereira e Pereira e outros para  
esta causa e a tempo de  
Nas mesmas condições e em  
o de mais

Torio

Archevici em anno con-  
Gracioso



